



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 552 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 15 de fevereiro de 2019

## Prefeitura e Promotoria de Justiça entregam aparelhos auditivos a idosos de Socorro

A Prefeitura de Socorro, através da Secretaria Municipal de Saúde, entregou 59 aparelhos auditivos de dez canais para trinta pacientes com mais de sessenta anos em Socorro. A ação judicial foi iniciada pelo promotor de Justiça Dr. Rafael Amâncio Briozo que, devido à demora na entrega dos equipamentos aos idosos pelo governo estadual, determinou o sequestro do valor necessário para a aquisição. A Secretaria de Saúde informou os idosos que necessitavam do equipamento e realizou a contratação da clínica especializada para realizar os atendimentos.

A clínica contratada possui equipamento de ponta e sala acústica climatizada e acessível a cadeirantes, o que dispensa as sufocantes cabines. Sem dizer da comodidade para os pacientes que não precisam viajar para manter os aparelhos em ordem ou realizar os exames auditivos necessários.

Segundo informações das fonoaudiólogas Ana Célia Araujo Martinez e Mônica de Lima Araújo, os equipamentos adquiridos são melhores que os fornecidos pelo SUS, e são superiores aos adaptados na PUC, Unicamp e outras instituições. As adaptações dos aparelhos foram realizadas entre agosto e setembro de 2018.

“Eles têm mais recursos, trazendo maior conforto auditivo aos pacientes, aumentando a discriminação dos sons



e facilitando a sua adaptação. São aparelhos mais “inteligentes”, que não amplificam ruídos ambientais que interferem nos sons de uma conversação, por exemplo” – disse Ana Célia.

“Nós agradecemos o apoio da Promotoria de Justiça para a aquisição desses equipamentos, assim como o trabalho desempenhado pelas fonoaudiólogas, que colaboraram no atendi-

mento desta importante demanda de nossos idosos, proporcionado a eles melhor qualidade de vida” – comentou Ricardo Lopes, secretário municipal de Saúde.

## Equipes de Saúde da Prefeitura visitam diariamente imóveis com risco de proliferação do mosquito da dengue

Dia “D” de campanha com a EPTV Campinas acontece amanhã (16)



A atuação da Prefeitura de Socorro é constante no combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Os agentes comunitários de saúde, pertencentes às dez unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF do município, juntamente dos integrantes da equipe de endemias da Vigilância em Saúde, realizam visitas diárias a imóveis considerados potenciais locais de proliferação do inseto. Além de residências, as visitas acontecem em locais de grande circulação como escolas e estabelecimentos comerciais.

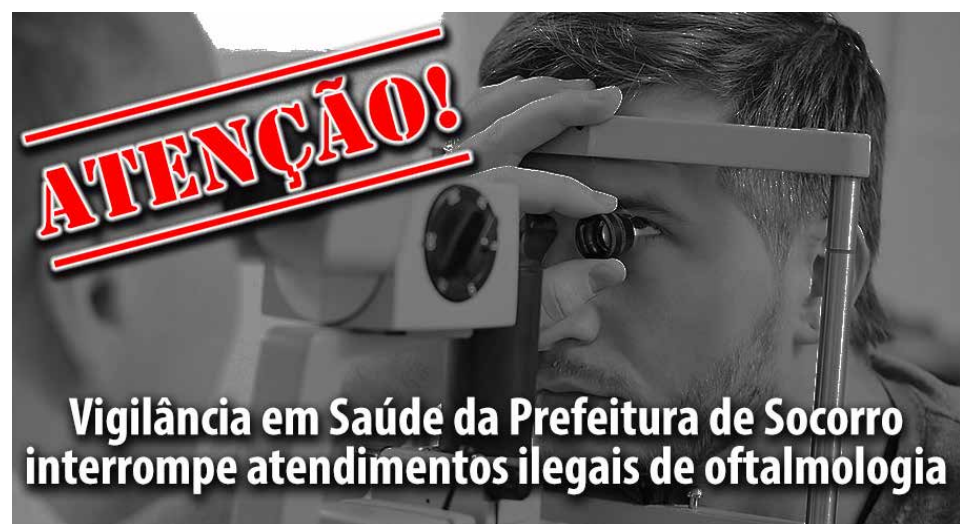
Quando são encontradas larvas do mosquito, o material é recolhido e encaminhado à Superintendência de Controle de Endemias – Sucec em Campinas para análise. De novembro de 2018 a janeiro de 2019, foram reali-

zadas 7.975 visitas por essas onze equipes. Em 2019, houve apenas um caso de dengue confirmado em Socorro, no qual o paciente foi infectado durante uma viagem à outra cidade.

### Campanha da EPTV

Socorro está participando da 4ª Campanha Regional de Combate ao *Aedes aegypti* da EPTV Campinas, afiliada da Rede Globo. O Dia “D” da campanha acontece amanhã, a partir das 8h da manhã. A equipe de Vigilância em Saúde vai percorrer a Rua Andreino de Souza Pinto coletando criadouros do mosquito. Os moradores não devem colocar entulhos ou móveis usados em suas portas, o descarte de volumosos deve ser feito nos Ecopontos da cidade. Colabore com a campanha, recebendo bem os agentes, que estarão devidamente identificados.

## Vigilância em Saúde da Prefeitura interrompe consultas ilegais de oftalmologia



## Vigilância em Saúde da Prefeitura de Socorro interrompe atendimentos ilegais de oftalmologia

A equipe de Vigilância em Saúde da Prefeitura de Socorro recebeu denúncia, na semana passada, e foi averiguar a realização de atendimentos ilegais de oftalmologia num estabelecimento da cidade.

Chegando ao local denunciado, a equipe constatou que não havia nenhuma licença autorizando estes atendimentos, desrespeitando a legislação vigente. O local foi notificado sobre a ausência da documentação necessária e os atendimentos foram cessados. O impedimento gerou certa comoção nas redes sociais, entretanto, o trabalho da Vigilância em Saúde preza, principalmente, pela saúde da população.

Em todos os casos que envolvem atendimentos, estabelecimentos, produtos ou serviços ligados à saúde pública, a Vigilância em Saúde deve ser comunicada previamente, para que seja expedida a autorização.

A chefe do serviço de Vigilância em

Saúde, Débora Soriano Rostirolla, informa que este tipo de denúncia é recebida com frequência, e que muitas vezes está associada à venda casada de óculos, o que também é ilegal.

Na quinta-feira (14), foi recebida outra denúncia de consultas ilegais de oftalmologia que, desta vez estavam sendo marcadas pelo aplicativo Whatsapp. Somente após a consulta ser marcada, era informado o local, a data e o horário do atendimento. A Vigilância em Saúde está investigando a situação.

Para os pacientes que necessitem de atendimento oftalmológico, a recomendação é que procure os profissionais autorizados, seja na rede pública ou particular. Quando se deparar com algum atendimento que julgue duvidoso, é possível denunciar à Vigilância em Saúde da Prefeitura, através do telefone (19) 3855-9692 ou pelo email visasocorro@yahoo.com.br.

**PORTARIAS** .....

**PORTARIA Nº 8210/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para análise e avaliação de demonstração (Prova de Conceito) de programas de computador (software) de **SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, conforme segue:

- Alexandre Paiva Marques;
- Felipe Teixeira Andreucci;
- Carlos Rafael Pompeu.

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de fevereiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Carolina Mantovani Bovi Zanesco**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8211/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para o servidor abaixo relacionado:

**ANTONIO TANZI JUNIOR** portador do R.G. Nº 21.611.585-1, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica II – PEB II – (Educação Física), durante o período de 13 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8212/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reintegrar, por necessidade de serviços, a partir de 18 de fevereiro de 2019, o servidor Dirceu de Moraes, portador do RG nº 20.487.394, ocupante do emprego permanente de Motorista, atualmente afastado sem provênto de vencimentos, por força da Portaria nº 8086/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8213/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, o servidor **João Batista Preto de Godoy** - portador do R.G. nº 13.552.066-6, ocupante do emprego de agente político como **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** a partir de 08 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8214/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar a pedido de demissão:  
 - **Josiane Moreira Machado Almeida** - CTPS 95102 Série 00322-SP ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** a partir de 10 de Fevereiro de 2019.  
 - **Pedro Candido de Souza** - portador da CTPS 7052 Série 095-SP, ocupante do emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Gestão e Equipe de Obras** a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8215/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de:

**Professor de Desenvolvimento Infantil:**

Nome	Nível	Admissão:
Josiane Moreira Machado Almeida - CTPS 95102 Série -00322-SP.	II - ref. I	11/02/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8216/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005** e **Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2017 com término previsto para o último dia letivo em 2019 no emprego de **Professor Adjunto I:**

- **Flávia Aparecida Moreira** - CTPS 56288 - Série 00195-SP, Nível II - referência I, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8217/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar a pedido de demissão:  
 - **Flávia Aparecida Moreira** - CTPS 56288 - Série 00195-SP, contratada temporariamente como **Professor de Educação Básica II – PEB II (ARTE)** para o ano letivo de 2019, a partir de 08 de Fevereiro de 2019.  
 - **Andrea Martins Tavares de Toledo Pereira** - CTPS 72460 Série 141-SP, contratada temporariamente como **Professor Adjunto I** para o ano letivo de 2019, a partir de 12 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**TRIBUTOS** .....

**EDITAL Nº 03/2019 - TRIBUTOS**

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda, que os contribuintes relacionados, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 01/03/2019. E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2019.

**Denise B. Mazeto Valdo**  
**Diretora do Departamento de Tributos**

CCM	NOME	CNPJ/CPF	EXERCÍCIO	TRIBUTOS
743662	ALEX FRANCO (MEI)	30.189.656/0001-65	2018	Tx. Publicidade
743890	ALEXANDRO ALVES DE AGUIAR (MEI)	32.084.571/0001-48	2018	Tx. Publicidade
743785	ANA PAULA TEIXEIRA LEME (MEI)	31.446.603/0001-45	2018	Tx. Publicidade
743797	ANTONIO ROBERTO DE MORAES ME	31.359.629/0001-56	2018	Tx. Lic. Func.
743892	ANTONIO UBIRATAN DE PAULA FERREIRA	049.081.048-91	2018	Tx. Lic. Func./ ISSQN
743742	ANTONIO WORNEI MORAES DE SOUZA (MEI)	30.973.187/0001-70	2018	Tx. Publicidade
743788	ARTIDONIO JOSE DOS REIS	275.132.158-55	2018	ISSQN / TX Lic. Func.
743814	CENIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	10.871.091/0048-58	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743768	CENTRO DE PESQ. E EST. AVAN. EM CIEN. APLI E TEC	22.332.950/0001-56	2018	Tx. Lic. Func.
743896	CLELIA APARECIDA MOREIRA (MEI)	31.981.902/0001-80	2018	Tx. Publicidade
743827	CONFECÇÕES PRISCILA LTDA	60.999.604/0003-87	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Publicidade
743778	CONSELHO MAGISTRAL DIGITAL LTDA	19.512.911/0001-26	2018	Tx. Lic. Func.
743796	DAVI RIBESSI DE MORAES ME	31.283.060/0001-92	2018	Tx. Lic. Func.
743902	DNC REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS DECORAÇÕES LTDA ME	31.678.077/0001-49	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743274	EDNALVA FERREIRA DA SILVA OMENA (MEI)	28.847.950/0001-75	2017 / 2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743819	EJ MALUF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI	31.518.524/0001-00	2018	Tx. Lic. Func.
743783	ELTON APARECIDO RODRIGUES (MEI)	31.154.280/0001-16	2018	Tx. Publicidade
743825	ERIKA JULIANA GODOY TESTONI	278.392.188-06	2018	Tx. Lic. Func./ ISSQN
743587	FERNANDA PEREIRA DA SILVA (MEI)	30.390.222/0001-29	2018	Tx. Publicidade
743530	FORTFISH PESCADOS LTDA ME	30.046.823/0001-19	2018	Tx. Public./ Hor.Extr./ TX Lic. Func.
743878	GRAN PERSONA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	31.813.288/0001-47	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743691	JESSICA CRISTINA DE TOLEDO ME	30.906.212/0001-01	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743782	JOSE LUIZ LISA CARRILLO (MEI)	31.427.722/0001-50	2018	Tx. Publicidade
742153	JULIANA BORGES DA SILVA MEI	22.882.168/0001-00	2015 / 2016 / 2017 / 2018	Tx. Lic. Ambulante
743757	JULIEN ELANOS SALGUEIRO BONFA ME	31.289.623/0001-50	2018	Tx. Lic. Func.
743800	JULIO CESAR REOLON (MEI)	31.544.099/0001-16	2018	Tx. Publicidade
743851	LETICIA ARAUJO FRUCHI	403.805.778-01	2018	ISSQN / TX Lic. Func.
743653	LETICIA MANTOVANI MARTINEZ	442.267.418-89	2018	ISSQN / TX Lic. Func.
743802	LUCAS SOUSA SILVA (MEI)	31.531.085/0001-68	2018	Hor. Extraordinário
743795	LUCIANA CHIQUINI PADILHA	378.181.038-05	2018	Tx. Public./ ISSQN / TX Lic. Func.
743822	LUCIMARA LEME ROMANI (MEI)	26.329.200/0001-86	2017 / 2018	Tx. Lic. Func.
743789	MADESTEC DESENHOS TECNICOS LTDA	06.923.824/0001-10	2018	Tx. Lic. Func.
743746	MARCIO MONTINI (MEI)	31.293.609/0001-20	2018	Tx. Public./ Hor.Extr./ TX Lic. Func.
743575	MARGARIDA APARECIDA DA SILVA SOUZA (MEI)	19.181.136/0001-73	2014 / 2015 / 2016 / 2017 / 2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743680	MARIA LUCIA BEZERRA MACIEL (MEI)	30.425.575/0001-17	2018	Tx. Public./ Hor.Extr
743804	MAURICIO FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA	31.594.293/0001-06	2018	Tx. Lic. Func.
743781	MEZANINI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	31.305.439/0001-56	2018	Tx. Lic. Func.
743833	MORAES LEMÉ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	19.415.400/0002-77	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743853	PAGOPAY PAGAMENTOS LTDA	31.162.714/0001-20	2018	Tx. Lic. Func.
743799	PAMELA GRANCONATO RIBEIRO	346.375.078-39	2018	Tx. Lic. Func./ ISSQN
743882	PAULO ROBERTO MATIAS DE SOUZA	867.016.818-91	2018	Tx. Lic. Ambulante
742993	POUSADA ESTANCIA VILLA VENTURA LTDA ME	27.597.239/0001-47	2017 / 2018	Tx. Public./ Hor.Extr./Lic. Func.
743824	RAFAEL CAMARGO FELISBINO (MEI)	31.694.792/0001-75	2018	Tx. Publicidade
743520	RAFAELA DE OLIVEIRA FERNANDES ME	29.402.782/0001-77	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743669	REGINATO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	03.001.156/0001-85	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743835	RENATO DIAS DE ALMEIDA EIRELI	31.589.471/0001-00	2018	Tx. Lic. Func.
743319	RW ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP	28.831.884/0001-45	2017 / 2018	Tx. Public./ Hor.Extr./Lic. Func.
743656	SAMIA SIERRA MORTEAN (MEI)	24.835.781/0001-00	2018	Tx. Lic. Func.
743865	SERRANO & SOUZA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	31.750.012/0001-67	2018	Tx. Lic. Func.
743792	SLTUCCI COMERCIO E PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	25.452.092/0001-71	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Publicidade
743829	TAMIRES DOS SANTOS ALVES (MEI)	30.511.389/0001-09	2018	Tx. Publicidade
743514	TASSIA LOMONICO (MEI)	29.849.012/0001-77	2018	Tx. Publicidade
743836	VIDYA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA	07.526.520/0001-81	2018	Tx. Lic. Func./Tx. Public.
743812	ZACARIAS MOREIRA DIAS (MEI)	19.356.080/0001-40	2014 / 2015 / 2016 / 2017 / 2018	Tx. Public./ Hor.Extr./Lic. Func.

**EXPEDIENTE**



**Jornal Oficial de Socorro**  
 Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 MTb 59.923/SP  
 Diagramação, Redação, Fotografias  
 Artes e Acervo Digital

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br

**LICITAÇÃO** .....**DESPACHO**

Ref.: **Processo Administrativo nº: 005/2018/PMES/PA - PROCESSO Nº 082/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 para a Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.**

Considerando a inadimplência praticada pela Empresa **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP** que efetuou a entrega dos materiais fora do prazo estipulado em afronta ao item 7.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018-A, conforme consta nos autos deste processo. Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, às fls. 61 à 63, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação de penalidades nos termos do edital, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei nº 10.520 e Decreto Municipal nº 3386/2014. Isto posto, decorrido o prazo recursal conforme documentos anexos ao processo fls. 64 à 67, não houve manifestação de qualquer recurso pela empresa **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, e considerando que a aplicação das penalidades deve ser aplicada levando em consideração a gravidade dos fatos, neste caso, de acordo com a dosimetria, observada a proporcionalidade do descumprimento contratual, considerando que a empresa efetuou a entrega dos materiais fora do prazo estipulado em afronta ao item 7.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018-A. Considerando ainda a dosimetria que embasa a aplicação das penalidades, deve-se manter a aplicação da sanção de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2018-A, bem como a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração e seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município de Socorro pelo período de 02 (dois) anos, observada a proporcionalidade do descumprimento contratual.

Encaminhe o presente expediente para as seguintes providências:  
De-se ciência à empresa impedida e multada, Publique-se, e encaminhe o processo para a Secretaria de Finanças para demais providências que se façam necessárias.

Socorro, 08 de fevereiro de 2019.

**Helnes Carlos Resquioto**  
Secretário de Administração e Planejamento

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 002/2019/PMES - CONVITE Nº 001/2019**, referente à **Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos, visando à realização dos Desfiles de Blocos e Escolas de Samba no município de Socorro/São Paulo para o Carnaval de 2019 com o fornecimento de toda infraestrutura necessária, conforme Termo de Referência designado Anexo II, onde constam as especificações e condições para o cumprimento do objeto deste Projeto, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 13/02/2019, para a empresa MARIO RUBENS PACHECO DUTRA MEI, pelo valor global de R\$ 159.900,00 (Centô e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais).**

Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 003/2019/PMES - CONVITE Nº 002/2019**, referente à **Contratação de empresa especializada que nos forneça atrações musicais para a montagem da programação oficial do Carnaval 2019, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 13/02/2019, para a empresa CÍNIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME, pelo valor global de R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).**

Socorro, 14 de Fevereiro de 2019.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

**FAZENDA** .....**Análise da Receita Período= 02/01/2019 a 31/01/2019**

1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	75.306,18
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	2.810,39
3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.046.371,45
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	388.900,01
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	34.704,88
7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	133.465,13
8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	349.514,61
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	68,62
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	36.618,14
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	549,37
12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	37.580,45
13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	26.401,73
14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	20.778,62
15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	6.625,01
16	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17.446,33
19	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	5.906,18
21	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	155.713,45
24	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Saude	5.078,99
25	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Ensino	595,46
26	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo A.Social	324,96
27	Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc. Saude	958,66
28	Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc.Ensino	657,92
30	Remun.Dep.Bancários Recursos Não Vinculados	17.770,22
33	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.404.759,47
91	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-480.951,87
36	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.997,62
92	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-399,51
37	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.850,80
39	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	30.446,39
40	Pab Fixo	98.441,33
41	Ações Básica de Vigilância Sanitária	8.128,40
44	Programa Agente Comunitario	53.742,00
46	Pab Variavel	117.254,78
47	Transf.Rec. Atenção Hosp. e Ambulat. SUS	248.533,48
48	Programa Assistencia Farmaceutica	11.736,07
49	Programa Saude Mental	28.305,00
51	Recursos do Samu	21.919,00
54	Teto Municipal Melhor em Casa - EMAD	40.000,00
62	Bloco Gestão Bolsa Família - GBF	3.467,27
68	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.704.618,43
94	Cota-Parte do ICMS - Principal	-340.923,65
69	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.762.116,84
95	Cota-Parte do IPVA - Principal	-552.423,40
70	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.627,06
96	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.725,42
71	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	12.373,21
72	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	7.155,19
77	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	92.218,78
78	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.644.193,70
79	Multas Previstas em Legislação Especifica - Princi	38.750,33
81	Ônus de Sucumbência - Principal	31.452,63
82	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.745,20
83	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.923,37
97	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	354.080,00
89	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	200.000,00

**TOTAL ORÇAMENTÁRIO 16.927.559,26**

**CÂMARA MUNICIPAL** .....**CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 18.2.2019 – segunda-feira - 20h

**ORDEM DO DIA**

Em única discussão e votação

**Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** acrescenta a Travessa Aristeu de Souza Pinto na permissão de desdobro de lotes;

**Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018, de autoria da Comissão de Justiça e Redação:** acrescenta o Loteamento Colina Cintra Franco na permissão de desdobro de lotes.

Em primeira discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 01/2019 do Vereador João Pinhoni Neto:** revoga leis municipais declaradas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme especifica;

**Projeto de Lei n.º 02/2019 do Vereador João Pinhoni Neto:** revoga os artigos 3.º, 4.º, 5.º 7.º e 8.º da Lei Municipal n.º 4052/2017 que dispõe sobre a criação de hortas comunitárias no município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 03/2019 do Vereador João Pinhoni Neto:** revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 4068/2017, que institui o Código Municipal de Direito e Bem Estar Animal, no âmbito do município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 04/2019 do Vereador João Pinhoni Neto:** dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa com neoplasia (câncer) e dá outras providências, no âmbito do município de Socorro;

**Projeto de Lei n.º 05/2019 do Vereador Tomás D’Aquino Frattini:** denomina logradouro público como Rua Domingos Rissato;

**Projeto de Lei n.º 08/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Rua Irineu Santo Manias;

**Projeto de Lei n.º 09/2019 do senhor Prefeito:** dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

**Projeto de Lei n.º 10/2019 do Vereador Luis Carlos Borim:** denomina logradouro público como Rua Benedito Pires;

**Projeto de Lei n.º 11/2019 do Vereador Luis Carlos Borim:** denomina logradouro público como Rua São João;

**Projeto de Lei n.º 12/2019 do Vereador Luis Carlos Borim:** denomina logradouro público como Rua São Sebastião.

**Projeto de Lei Complementar n.º 01/2019 do Vereador João Pinhoni Neto:** altera redação do inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar n.º 59/2001 que estabelece o Código Tributário do Município de Socorro;

**Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018, dos Vereadores Marcelo José de Faria, Luis Carlos Borim e José Carlos Tonelli:** dá nova redação ao parágrafo segundo do artigo 139 da Lei Complementar n.º 120/2007;

**Projeto de Lei Complementar n.º 11/2018, do vereador Tomás D’Aquino Frattini:** altera a Lei Complementar n.º 120/2007, incluindo Categorias de Uso na Zona de Atividade Industrial, e dá outras providências.

**COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária desta Casa, que se realizará no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br).

João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE SOCORRO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2018****I – COMPARATIVOS:**

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	90.081.135,86		100.396.072,76	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>1.671.603,88</b>	<b>1,86</b>	<b>1.327.479,80</b>	<b>1,32</b>
Limite Prudencial 95% (§U,art.22)			5.722.576,15	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.799.075,95	5,33	6.023.764,37	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores expressos em R\$

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**


**III- DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Socorro, 15 de fevereiro de 2019

João Pinhoni Neto  
Presidente da Câmara Municipal

Enio Felício  
Contabilista CRC 1SP107174/O-8

Márcio Das Neves Prata  
Resp. Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
SOCORRO CONVIDA POPULAÇÃO  
SOCORRENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 25 de Fevereiro, às 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito à rua XV de Novembro, 12 – Centro – Socorro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Fevereiro de 2019.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Cultura abre inscrições para apoio a projetos culturais

Inscrições abertas de 15 de fevereiro a 22 de março



A Secretaria Municipal de Cultura de Socorro divulgou, através do site da Prefeitura, o edital que vai selecionar dezessete projetos culturais, de diferentes vertentes, para receberem financiamento do Governo do Estado, pelo Programa de Ação Cultural – ProAC Municípios. A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Socorro conseguiu a aprovação do ProAC Municípios em agosto de 2018.

O edital garante a transferência de R\$ 150 mil do Governo de São Paulo para o município, que investirá R\$ 22 mil em contrapartida.

A quantia total será utilizada para custear dezessete projetos culturais em sete categorias: artes visuais (3 projetos), audiovisual (1), cultural tradicional (2), dança (2), literatura (2), música (5) e teatro (2).

O edital completo, com os requisitos para inscrever os projetos culturais, pode ser acessado pelo link: <http://www.socorro.sp.gov.br/editais/edital-01-2019-cultura>. As inscrições ficam abertas de 15 de fevereiro a 22 de março de 2019. Mais informações podem ser obtidas na Biblioteca Municipal, pelo telefone (19) 3895-4252.

## Aulas dos cursos profissionalizantes do CEMEP começam na segunda-feira

Ainda há vagas disponíveis para alguns cursos



Com as inscrições praticamente encerradas para os cursos do primeiro semestre de 2019, que deverá alcançar 280 vagas profissionalizantes e mais 45 para os cursos de Padaria Artesanal, o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – CEMEP anuncia o início das aulas na próxima segunda-feira, dia 18 de fevereiro de 2019.

Foram disponibilizadas vagas gratuitas para os cursos presenciais de montagem e manutenção de microcomputadores, informática básica, operador de computador, auxiliar administrativo, operador de empilhadeira, modelista

de roupas, montador de painéis, operador de máquina reta e overloque, marchetaria, patchwork, técnicas de vendas, desenho técnico mecânico, marcenaria e panificação (padaria artesanal).

De acordo com José Ilton Rocha, coordenador dos cursos, ainda restam algumas vagas abertas para os cursos: Montagem e manutenção de microcomputadores, operador de computador, reta e overloque, eletricitista, patchwork, desenho técnico e panificação. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (19) 3855-2430 ou (19) 3855-2316.



## Prefeitura instala novo parquinho na escola municipal “Prof. Oduvaldo Pedroso”

Novos parquinhos serão instalados em outras escolas e creches municipais



A Prefeitura Municipal de Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, concluiu na quinta-feira (07), a instalação do novo parque infantil da EM “Profº Oduvaldo Pedroso”, no Jardim Teixeira.

O parquinho é destinado a crianças do ensino infantil, de três a sete anos,

para promover atividades que melhoraram o desenvolvimento da coordenação, força e equilíbrio. Cerca de 195 alunos irão desfrutar diariamente dos novos equipamentos. Há previsão de instalação de novos parques em outras escolas e creches municipais, nas próximas semanas.

## Procon e Associação Comercial de Socorro realizam palestra sobre direitos básicos

Evento vai acontecer no dia 26 de fevereiro na Câmara Municipal

O Procon Municipal de Socorro, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Socorro – ACE, realizará na terça-feira (26/02) às 19h, a palestra CDC – Direitos Básicos. O evento ocorrerá na sala de sessões “Marcelino Pinto Teixeira”, na Câmara Municipal de Socorro, localizada na Rua XV de Novembro, 18.

A palestra será ministrada por Alahyr Cruz Junior, Coordenador Regional da Fundação Procon. O evento será gratuito e aberto para todos.

A participação é gratuita. Os temas abordados serão direitos do consumidor e deveres do fornecedor, dentre outras dúvidas frequentes relatadas ao Procon. Para mais informações, ligue (19) 3855-2388.



## Gravidez na adolescência é tema de palestra realizada pelo CRAS e CREAS



O Congresso Nacional instituiu, através do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser programada anualmente na semana em que incluir o dia 1º de fevereiro, tendo como objetivo, disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução das incidências da gravidez na adolescência.

A par disso, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ambos ligados à Secretaria de Cidadania da Prefeitura de Socorro reuniram os jovens do Programa Ação Jovem e Pro-Jovem e seus familiares, realizando palestra sobre a gravidez na adolescência.

A enfermeira Carolina Rosiane Mazolini Monteiro, coordenadora da UBS Parque Ferrúcio/Aparecidinha, que possui

equipe na Estratégia de Saúde da Família, ministrou a palestra promovendo dinâmicas com a participação dos presentes. “O cuidado ao adolescente é primordial, por ser esta uma fase de transição da vida do ser humano” – observou.

A gravidez na adolescência tem sido objeto de debate, de investigação e de políticas públicas no Brasil em razão de seus altos índices, razão pela qual CRAS e CREAS, centros de referências sociais em Socorro, integrados a Secretaria Municipal de Cidadania, preocuparam-se em participar do evento nacional através da palestra.

De acordo com relatório da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, a taxa mundial de gravidez adolescente, é estimada em 46 nascimentos para cada mil adolescentes e jovens mulheres entre 15 e 19 anos. No Brasil, um em cada cinco bebês nasce de uma mãe com idade entre 10 e 19 anos.